



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º

18/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Travessa ELISIO ANTUNES, o trecho compreendido entre a Rua José de Azevedo Godinho (antiga Rua França) e fundos com a Rua D. Manoel, localizada no Bairro de São Cristovão, 1º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 1986.

VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

Elisio Antunes, representa sobre maneira, a aquele cidadão que no decorrer de sua vida expressou através do trabalho e da sublimação da família, exemplos que ficaram indelévelmente marcados na história do nosso Município.

Assim, cumpre ao homem investido na função pública homenagear a todos aqueles que projetaram para a posteridade a imagem do homem bom, digno, cumpridor dos seus deveres e exemplar chefe de família.

SALA DAS SESSÕES, 15 de abril de 1986.

VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- a u t o r -